

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de projeto da instituição "Instituto Não Me Esqueças", CNPJ: 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 322ª Reunião Ordinária do CMDPI, no dia 11/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto intitulado "NEUROLÚDICO", de autoria da instituição "Instituto Não Me Esqueças", CNPJ: 27.943.469/0001-10 para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e publicar o respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art.2º- O valor total do Projeto será de **R\$ 275.240,00** (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), tendo sido solicitado para captação pelo Banco de Projetos, **o valor de R\$ 168.080,00** (cento e sessenta e oito mil e oitenta reais), acrescidos 10% sobre este valor para o FMDPI, de **R\$ 16.808,00** (dezesesseis mil oitocentos e oito reais), conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo, resultando no valor total de: **R\$ 184.888,00** (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais) **para emissão do CAC.** A Instituição entrará com contrapartida no valor de **R\$ 107.160,00** (cento e sete mil e cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 11 de abril de 2024. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 20/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de projeto da instituição "Lar Maria Tereza Vieira", CNPJ: 80.760.879/0001-09, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 322ª Reunião Ordinária do CMDPI, no dia 11/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto intitulado "Lavando com Saúde", de autoria da instituição "Lar Maria Tereza Vieira", CNPJ: 80.760.879/0001-09 para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e publicar o respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art.2º- O valor apresentado pelo Projeto foi de **R\$ 175.583,34** (cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, **de R\$ 17.558,33** (dezesete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), resultando no valor total de: **R\$ 193.141,67** (cento e noventa e três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para emissão do CAC, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 11 de abril de 2024. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 21/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de projeto da instituição "Obras Assistenciais São Vicente de Paulo Londrina", CNPJ: 78.627.528/0001-82, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 322ª Reunião Ordinária do CMDPI, no dia 11/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto intitulado "**Terapeuta Ocupacional**", de autoria da instituição "Obras Assistenciais São Vicente de Paulo Londrina", CNPJ: 78.627.528/0001-82 para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e publicar o respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC;

Art.2º- O valor apresentado pelo Projeto foi de **R\$ 63.954,12** (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 6.395,41**(seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), resultando no valor total de: **R\$ 70.349,53** (setenta mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para emissão do CAC, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 11 de abril de 2024. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 22/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 332ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 11/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO** às Instituições abaixo mencionadas:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS	77.702.488/0001-23

LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	33.915.604/0174-35
INSTITUTO ROBERTO MIRANDA	78.022.746/0001-93
CENTRO DE APOIO GERIÁTRICO	80.298.201/0001-56
CASA DE REPOUSO FILADÉLFIA	14.771.526/0001-80
MMA - CASA DE PASSAGEM	25.263.242/0001-07
CASA DE REPOUSO VOVÓ ABIGAIL	42.435.439/0001/97
CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES	35.495.593/0001-99
CRISTMA- MOVIMENTO CRISTO TE AMA - FUNDAÇÃO TAMAROZI	01.669.716/0001-49

Art. 2 - Os certificados de registro indicado no art. 1º será válido até **31/05/2025**, conforme estabelecido na resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - O certificado de registro das entidades deverão ser renovados na forma da Resolução nº 015/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de abril de 2024. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ENTIDADES INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA - IPEC AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE FRETE PARA ENTREGA DE MATERIAIS DE TAEKWONDO

O Instituto Paranaense de Esportes e Cultura (IPEC) torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços de frete para a entrega de materiais do **Projeto Taekwondo nas Unidades Escolares** conforme informações a seguir:

OBJETO: Frete Com Caminhão Baú: Prazo De 3 Dias Para Entrega Nas 19 Unidades Escolares

Total de Peças: 860 placas- 1m x1m 30mm de espessura

Local de Distribuição dos Tatames: Rua Amaury de Oliveira e Silva, 73 - Jardim Tarumã

Locais de Entregas dos Tatames:

Em Ordem Por Regiões:

1- ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AQUINO TOLEDO

Endereço: Rua General Osório, 431 - São Luiz

Tatames: 42 peças

2- CMEI JOÃO RAMPAZZO

Endereço: Rua General Ozório,372 - Distrito de São Luis

Tatames: 35 peças

3-ESCOLA MUNICIPAL ANDREA NUZZI

Endereço: Rua Suécia, 67 - Jardim Igapó

Tatames: 64 peças

4- ESCOLA MUNICIPAL SUELY IDERIHA

Endereço: Rua Araras, 135 - Conjunto Vitória Régia

Tatames: 64 peças

5- ESCOLA MUNICIPAL MARIA SHIRLEY B. LYRA

Endereço: Rua Maria Abucarub Antoun, 87 - C. H. Alexandre Urbanas

Tatames: 64 peças

6- CMEI MALVINA POPPI PEDRIALLI

Endereço: Rua Santa Clara, 125 - Vila da Fraternidade

Tatames: 35 peças

7-ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI

Endereço: Rua Santa Lúcia, 95 - Jardim Espanha

Tatames: 49 peças

8- CMEI WATER OKANO

Endereço: Rua Potiguares, 80 - Vila Matos

Tatames: 35 peças

9-ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PEREIRA MENDES

Endereço: Rua Guilherme Farel, 1000 - Gleba Fazenda Palhano

Tatames: 64 peças

10- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII

Endereço: Rua Alfred B. Nobel, 507 - Vila Industrial

Tatames: 64 peças

11-ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT

Endereço: Rua Michael Faraday, 94 - Vila Industrial

Tatames: 35 peças

12-CMEI SANDRA REGINA MAXIMIANO LEME

Endereço: Rua Ruy Virmond Carnascialli, 904 - Jardim Santa Rita

Tatames: 35 peças

13- CMEI TELMA CAVALHEIRI DA MOTA SANCHES

Endereço: Rua Adelina Piqueti Barrios, 170 - Jardim Maracanã

Tatames: 35 peças

14- CMEI IRMÃ MARIA NÍVEA

Endereço: Rua Annibal Balarotti, 110 - Residencial Vista Bela